



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO CRMV-RS Nº 079, de 13/11/2023

Altera a Resolução CRMV/RS nº 68/2021 e dá outras providências.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições descritas no art. 4º, letra "r" da Res. CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992 e Resolução nº 1301/2019 do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Considerando a autonomia administrativa e financeira do CRMV/RS, prevista no art. 10 da Lei 5.517/68;

Considerando que compete ao Plenário do CRMV/RS a criação, alteração e extinção dos empregos comissionados, bem como a definição dos respectivos salários, nos termos do disposto no art. 1, §1º da Resolução CFMV nº 1204/18;

Considerando que compete ao Presidente do CRMV/RS levar ao conhecimento do Plenário o "quadro de servidores" e respectiva matéria salarial, conforme preceitua a alínea "I", art. 11, do Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, Resolução CFMV nº 591/92;

Considerando o disposto nas Resoluções CRMV/RS nº 69/2022, nº 72/2022, nº 76/2023, nº 77/2023;

Considerando a decisão proferida na Sessão Plenária Ordinária nº 654 de 31/10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 5º, da Resolução 68, de 08 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - Ficam instituídos, no âmbito do CRMV/RS, os seguintes empregos em comissão:

- I – 1(um) Assessor Gerente Geral;
- II – 1(um) Assessor Gerente de Licitações e Contratos;
- III – 1(um) Assessor de Comunicação;
- IV – 1(um) Assessor de Imprensa;
- V – 1(um) Assessor Jurídico;
- VI – 1(um) Assessor Especial de Comissões;
- VII – 1(um) Assessor Administrativo;
- VIII – 1(um) Assessor Técnico para obras/engenharia."

Art. 2º Alterar o art. 6º, da Resolução 68, de 08 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

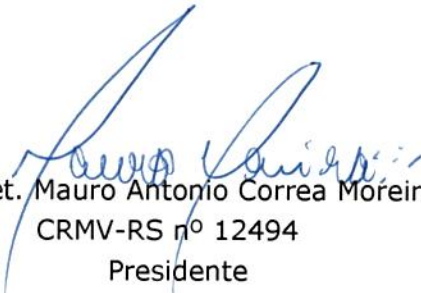


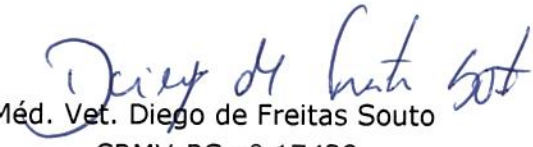
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

"Art. 6º - A remuneração para o cargo de Assessor Gerente-Geral será de R\$ 13.596,00; para o cargo de Assessor Gerente de Licitações e Contratos será de R\$ 13.596,00; para o cargo de Assessor de Comunicação será de R\$ 4.532,00; para o cargo de Assessor de Imprensa será de R\$ 2.906,14; para o cargo de Assessor Jurídico será de R\$ 12.000,00; para o cargo de Assessor Especial de Comissões será de R\$ 2.832,50; para o cargo de Assessor Administrativo será de R\$ 3.965,50; para o cargo de Assessor Técnico para obras será de R\$ 5.300,00."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário, disponibilizando-se no site do CRMV/RS.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.


Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS nº 12494
Presidente


Méd. Vet. Diego de Freitas Souto
CRMV-RS nº 17439
Secretário-Geral